



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 50 DE 11 DE MAIO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 30, III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C O ART. 100, I, "D" DA LEI ORGÂNICA E, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N 499, DE 11 DE MAIO DE 2020,

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NOS TERMOS DO ART. 42 DA LEI FEDERAL 4.320/64, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 52.384,25 (CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS, VINTE E CINCO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO

15	URBANISMO			
15.452	SERVICOS URBANOS			
15.452.0025	URBANISMO COM QUALIDADE PARA TODOS			
15.452.0025.1038	CONST. REF. AMPL. DE PATRIMONIOS PUBLICO			
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES		R\$	52.384,25
100	RECURSOS ORDINARIOS		R\$	52.384,25

Total das Suplementações: R\$				52.384,25

ARTIGO 2º - O CRÉDITO ABERTO NO ARTIGO ANTERIOR, SERA COBERTO COM O RECURSO PROVENIENTE DA REDUÇÃO DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE, AUTORIZADOS EM LEI, CONFORME PREVISTO NO ART. 43 DA LEI FEDERAL

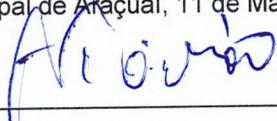
25	ENERGIA			
25.752	ENERGIA ELETRICA			
25.752.0025	URBANISMO COM QUALIDADE PARA TODOS			
25.752.0025.1041	OBRAS DE ENERGIA ELETRICA			
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES		R\$	52.384,25
100	RECURSOS ORDINARIOS		R\$	52.384,25

Total das Reduções: R\$				52.384,25

CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS, VINTE E CINCO CENTAVOS

ARTIGO 3º - O DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 11 de Maio de 2020



PREFEITO MUNICIPAL
ARMANDO JARDIM PAIXAO